



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 12416, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011

Altera a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência de Taubaté

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 25.385/2009,

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência de Taubaté, constituído através do Decreto n.º 12.180, de 12 de maio de 2010, fica alterado na seguinte conformidade:

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

...

d) Entidades de pessoas portadoras de deficiência, atendendo às deficiências: mental, física, visual, múltiplas, surdez, autismo e paralisia cerebral:

...

Titular: Luiz Antonio Pedrosa (ADV-Vale – Associação dos Deficientes Visuais de Taubaté e Vale do Paraíba)

Suplente: Silvio Benedito Fernandez Leite (ADV-Vale – Associação dos Deficientes Visuais de Taubaté e Vale do Paraíba)

...

Titular: Antonio Simões (Associação de Paraplégicos de Taubaté – APARTE)

Suplente: José dos Santos (Associação de Paraplégicos de Taubaté – APARTE)

Art. 2º Os serviços prestados pelos membros do Conselho dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência de Taubaté são considerados de interesse público relevante e não serão remunerados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de fevereiro de 2011, 366º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Roberto Pereira Peixoto
Prefeito Municipal

Adair Loredos Santos
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicado no Departamento Técnico Legislativo, aos 14 de fevereiro de 2011.

Maria Adalgisa Marcondes Corrêa
Diretora do Departamento Técnico Legislativo



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

AVENIDA TIRADENTES, 520 – CEP 12.030-180 – TELEFONE PABX (0XX12) 3625.5000 – FAX: (0XX12) 3621.6444
